



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSORES(AS)VOLUNTÁRIOS(AS)
02/2025**

O Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a Lei 9.608/1998, o Decreto Federal 9.906/2019 e a Resolução CONSEPE UFPB nº 34/2020, assim como a deliberação do colegiado departamental, formaliza Chamada Pública para professores(a) voluntários(a) na área de conhecimento “Psicologia”, mediante as condições adiante estabelecidas.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A presente chamada pública trata de processo seletivo para professor(a) voluntário(a) para o Departamento de Psicologia (DP), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para preenchimento de 01 vaga para professor(a) voluntário(a) na área de “Psicologia”.

1.1- A definição para trabalho voluntário compreendida na presente chamada fundamenta-se na Resolução nº 34/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPB.

1.2- Para fins de credenciamento como professor(a) voluntário(a) junto ao Departamento de Psicologia, o(a) candidato(a) que, obedecendo às exigências da Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB, deve ser aprovado(a) no processo seletivo regido por esta Chamada Pública.

1.3- O processo de credenciamento, após formalização, será submetido a um professor efetivo vinculado ao Departamento, que atue na respectiva área que o(a) interessado(o) deseja atuar, para emissão de parecer

1.4- A vaga de professor(a) voluntário(a) de que trata esta Chamada Pública é exclusiva para professores(as) que tenham, no mínimo, título de mestrado em Psicologia ou em áreas afins.

1.5- Considerando a existência de apenas 01 (uma) vaga de professor(a) voluntário(a) nesta Chamada Pública, não se prevê reserva de vagas para cotas.

1.6- A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2- DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1- São requisitos para participação no processo seletivo estabelecido pela presente Chamada Pública:

- a) Graduação em Psicologia, com Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
- b) Possuir formação acadêmica e qualificação para lecionar disciplinas ou assumir outras atividades, conforme necessidade do departamento.
- c) Atender às exigências contidas nesta Chamada Pública e na Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB.

2.2- Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que sejam reconhecidos conforme legislação brasileira em vigor.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições acontecerão do dia **22/04/2024 ao dia 28/04/2024**, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica (e-mail) ao Departamento de Psicologia (DP/UFPB), no seguinte endereço: psicologia@cchla.ufpb.br

3.2- Na inscrição eletrônica, o/a candidato(a) deverá anexar, **dentro do prazo de inscrições**, cópia simples em formato PDF de todos os documentos exigidos para inscrição, sob pena de indeferimento:

- a) O assunto do e-mail com a solicitação de inscrição deverá ser : “Inscrição Seleção Professor Voluntário”.

3.3- A responsabilidade técnica da inscrição será do(a) candidato(a), não se responsabilizando o DP/UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos, indisponibilidade de internet ou outras ocorrências que impeçam a realização da inscrição.

3.4- No ato da solicitação, o/a candidato(a) deverá apresentar preenchidos: o **formulário de requerimento** e o **termo de aceite da Chamada Pública** – conforme consta nos Anexos I e II deste documento. Além disso, deverá anexar, **em arquivos separados e no formato PDF**, os seguintes documentos:

I. Cópia de RG (ou equivalente) e CPF, no caso de estrangeiro, Cópia do Passaporte Válido e do Registro Nacional de Estrangeiro;

II. Comprovante de Residência;

III. Currículo Lattes com comprovação da produção científica dos últimos cinco anos;

- IV. Cópia do Diploma de Graduação e do Diploma de Pós-Graduação;
- V. Plano de trabalho específico que contenha as atividades para, pelo menos, um semestre letivo;
- VI. Declaração de disponibilidade de tempo de no mínimo 01 (um) semestre.

3.5- A organização da documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.6- O não atendimento às exigências contidas nos itens 2.1, 2.2 e 3.4 desta Chamada Pública implicará no indeferimento liminar, pelo Departamento de Psicologia, da solicitação de inscrição no Processo Seletivo.

3.7- A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) implica:

- a) Comprometimento de lecionar, se necessário, disciplinas da área, caso seja aprovado(a) no processo seletivo;
- b) Adequação aos horários estabelecidos pela Coordenação de Curso e/ou Chefia do Departamento de Psicologia;
- c) Conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o/a candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.8- A efetivação da inscrição não implica, em hipótese alguma, a aprovação no Processo Seletivo regulado por esta Chamada Pública.

3.9- As inscrições homologadas serão publicadas no site **<http://plone.ufpb.br/dpsicologia>** do Departamento de Psicologia, conforme cronograma anexado à presente Chamada Pública.

3.10- Indeferido liminarmente o pedido de inscrição, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, no prazo de 01 dia útil, junto ao Departamento de Psicologia, exclusivamente via e-mail **<http://plone.ufpb.br/dpsicologia>**, em cujo assunto deverá constar: Recurso ao Indeferimento da Inscrição

3.11- O resultado da avaliação dos recursos apresentados contra o indeferimento de inscrição será também publicado no endereço eletrônico **<http://plone.ufpb.br/dpsicologia>**

04 DA SELEÇÃO

4.1- As candidaturas submetidas a esta Chamada Pública serão analisadas por um(a) professor(a) efetivo(a) que emitirá parecer atestando a conformidade do processo de acordo com o previsto na Resolução 34/2020 e no presente edital, bem como da análise do plano de trabalho proposto pelo(a) interessado(a) no credenciamento como professor(a) voluntário(a), podendo, sugerir ajustes ou juntada de outros documentos necessários, a cargo do(a) interessado(a).

4.2- As solicitações de inscrição serão avaliadas:

4.2.1- Observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos para

Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE, considerando-se somente as produções dos últimos 05 (cinco) anos para os itens das Seções II, III e IV do referido barema, tendo como base a data de publicação desta Chamada Pública.

4.2.2- Observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos do Anexo III desta Chamada Pública para Avaliação do Plano de Trabalho.

4.3- A nota final de cada candidato(a) a este processo seletivo será a média das notas obtidas na Avaliação de Títulos (peso 6), na Avaliação do Plano de Trabalho (peso 4).

4.4- No caso de empate na contagem, após a média final entre a Avaliação de Títulos (peso 6), a Avaliação do Plano de Trabalho (Peso 4), será levado em consideração, para o desempate, o critério da maior idade.

4.5- O resultado do processo seletivo será divulgado no portal eletrônico do Departamento de Psicologia - **<http://plone.ufpb.br/dpsicologia>** - conforme cronograma publicado nesta Chamada Pública.

4.6- Serão aceitos recursos até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da Seleção. O recurso deverá ser apresentado pelo(a) candidato(a) junto ao Departamento de Psicologia exclusivamente via e-mail: **psicologia@cchla.ufpb.br** No assunto do e-mail deverá constar: Recurso ao Resultado.

4.11- Após publicação do resultado final, havendo desistência expressa por parte do(a) candidato(a) classificado(a), ficará habilitado(a) o/a candidato(a) de classificação imediatamente posterior.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Os/As candidatos(as) classificados(as) neste Processo Seletivo para Professor(a) Voluntário(a) ficam cientes de que desenvolverão suas atividades letivas de acordo com as necessidades do Departamento de Psicologia.

5.2- Em caso de dúvida, é facultado a solicitação ao/à candidato(a) os originais da documentação anexada como comprovante de currículo Lattes em relação à Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE.

5.3- O/A candidato(a) que prestar declarações falsas ou errôneas será excluído(a) do processo, a qualquer momento, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas cabíveis.

5.4- Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o descumprimento dos prazos.

5.5- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de publicações de editais, informações, avisos e congêneres, atinentes a esta Chamada Pública, no site do Departamento de Psicologia.

5.6- O Departamento de Psicologia não está obrigado a convocar outros(as) candidatos(as) que estejam classificados(as) fora das vagas existentes.

5.7- O cronograma das etapas do Processo Seletivo para Professores(as) Voluntários(as) encontra-se disponível no Anexo IV desta Chamada Pública.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU DIGITALMENTE		
SENHOR(A) PROFESSOR(A) CHEFE DO DEPARTAMENTO		
Nome completo:		
Nacionalidade:	Profissão:	Estado civil:
RG ou documento oficial de identidade:	CPF:	Nº do título de eleitor:
Telefones para contato com DDD:		E-mail:
Endereço residencial:		
Caso a inscrição seja feita por procurador, preencher os campos abaixo:		
Nome do procurador:		
Nacionalidade:	CPF do procurador:	RG do procurador:
Endereço residencial do procurador:		
vem, perante Vossa Senhoria, requerer inscrição na Chamada Pública do DP - CCHLA nº 001/2022, conforme especificações a seguir:		
Departamento responsável: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA		Área do conhecimento para a qual deseja se inscrever:
Autodeclara-se negro(a) ou indígena? () sim - não ()		Portador de deficiência: () sim – não ()
Declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem a Chamada Pública, notadamente as constantes na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB. Nestes termos, peço deferimento.		
local e data	assinatura do candidato ou procurador	



**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia**

**ANEXO II
TERMO DE ACEITE DA CHAMADA PÚBLICA**

Eu, _____, portador de RG nº _____ e de CPF nº _____, declaro estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 01/2022, referente ao processo seletivo para professor(a) voluntário(a) junto ao Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal da Paraíba, Campus I. Declaro ainda ter plena ciência do exposto na referida Chamada Pública que regulamenta este Processo Seletivo e que atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de inscrição cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo da seleção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia

ANEXO III
TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS / QUESITOS		PONTOS
ENSINO	Coerência e adequação do plano de ensino com a área da seleção	0,0 a 1,0
	Objetivos exequíveis	0,0 a 1,0
	Conteúdo programático coerente com a área da seleção	0,0 a 1,0
	Apresenta Procedimentos Metodológicos	0,0 a 1,0
	Apresenta Avaliação	0,0 a 1,0
	Recursos didáticos previstos	0,0 a 1,0
	Cronograma pertinentes com a carga horária	0,0 a 1,0
	Referências pertinentes à área da seleção	0,0 a 1,0
	Uso da linguagem (gramatical e científica)	0,0 a 1,0
	Clareza e objetividade	0,0 a 1,0
NOTA FINAL DO PLANO DE TRABALHO =		



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia

ANEXO IV

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital	15/04/2025
Solicitação de impugnação do edital	16/04/2025
Período de Inscrições	22 a 28/04/2025
Divulgação das Inscrições homologadas	29/04/2025
Interposição de recursos contra homologação das inscrições	30/04/2025
Divulgação de inscrições pós recursos	02/05/2025
Análise documental dos(as) candidatos(as)	02/05/2025
Divulgação de resultado preliminar	05/05/2025
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	06/05/2025
Divulgação do resultado final	08/05/2025

Observação: estas datas poderão sofrer alterações em função do número de inscritos.